

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 353, de 26 de maio de 2020.

Processo nº 350775/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto de consumo emergencial com medicamentos que atenderão às necessidades de adolescente, custodiada no CASF.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 185414

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 40,00

SERVIDORES: ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, GERENTE II, Matrícula 5949515/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 548747

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 26 de maio de 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

| Matrícula | Servidor | Exercício | Período de Gozo |
|-------------|---------------------|-----------|-------------------------|
| 54188366/ 2 | Kátia Rosa Pinheiro | 2020 | 22/04/2020 a 21/05/2020 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 548826

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 1º;

Nº DE CONTRATO: 9912461882;

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2020;

JUSTIFICATIVA: Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 7 (sete) meses, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/16.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ/ MF nº 34.028.316/0018-51;

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, Bairro Campina, CEP: 66017-900, Belém-PA; Telefone: (91) 3211-3025 / 3025;

Ordenador: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

Protocolo: 548754

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA; CNPJ: 04.825.329./0001-42.

CONTRATADA: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 05.917.540/0001-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, de comum acordo e de forma amigável, com fundamento no art. 79, II da lei 8.666/1993 e a Cláusula nona, item 9.2.4 do Contrato nº 026/2018 extinguir a relação contratual firmada, concedendo-se, de forma recíproca, ampla e geral quitação, não havendo nada a cobrar uma da outra, seja a que título for a partir da assinatura deste termo.

Assinatura: 25/05/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 548738

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2020

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021.

Cessionária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES.

CNPJ: 04.888.111/0001-37.

Assinatura: 25/05/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 548730

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 132/2020 de 26.05.2020. CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Yuri Orlando Gomes Bastos, Secretário de Gabinete, matrícula nº 5896694/2, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas, 339030.96 - Material de Consumo - R\$500,00; 339036.96 - Serviço Pessoa Física-R\$ 500,00; 339039.96 - Serviços Pessoa Jurídica-R\$ 14.000,00; Total: R\$ 15.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2020/350500. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 548757

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 019/2020 - NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto s/n de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33785, e Lei Estadual nº 7.756/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula nº 54193851, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do NEPMV, cumulativamente à Coordenadoria de Contratos, sem ônus adicionais à Administração, pelo período de 06/07/2020 a 04/08/2020, em virtude de gozo de férias regulamentares da titular. II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. III - Registre-se, publique-se e cumpra-se Belém-PA, 25 de maio de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo: 548844